



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 725/2019 - AGR

GOIANIA, 06 de maio de 2019.

Ao Senhor  
Aylton Flávio Vecchi  
Procurador Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado de Goiás  
Goiânia - Goiás

Assunto: Consulta Pública.



Autos Administrativos  
Procedimento de Gestão Administrativa  
Demanda Dirigida À Atividade-fim  
Envolvido(s) Agência de Regulação

Seção de Protocolo

2019 0026 3012



06/05/2019 - 14:30

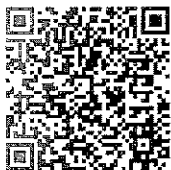
Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR disponibilizará em seu sitio - agr.go.gov.br, a proposta de resolução normativa que dispõe sobre os procedimentos para o transporte de bagagens nos veículos utilizados no serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, cujo prazo foi reaberto, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, conforme aviso anexo, Consulta Pública nº 0001/2019.

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca  
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, Presidente, em 06/05/2019, às 11:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

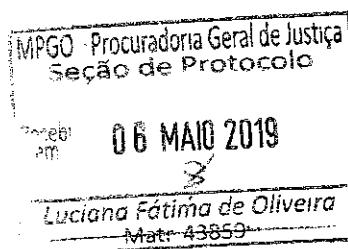


A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 7072934 e o código CRC 78A79541.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201800029008056



SEI 7072934